

PORTARIA Nº 211 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ELVIS CAMILO OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
ELVIS CAMILO OLIVEIRA	Chefe da Seção de PROCON	02/06/2022 01/06/2023	à	15/01/2024	13/02/2024

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 18 de Dezembro de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

2/110.01.	
RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIE	DO - MG .
Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIE O(a) servidor(a) ELVIS CAMILO OLIVEIRA, ma cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROCON, lotado em vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares o 02/06/2022 a 01/06/2023, a partir de 15/01/2024 até 13/02/2	2024 periodo de aquisição de 2024
Nestes Termos, Pede Deferimento em 18/12/2023	A DE CABVALHO Racesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6B5-3C19-15E0-7DD1
ELVIS CAMILO OLIVEIRA Colaborador (a)	— 78/75/73 pollorido. 1 doc. co
Deferido Não deferido 🗆	PEGABVALHO
Zuclei Vanilda de Carvaino Dir. Dpto. Recursos Humanos RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito	Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE
	1)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B5-3C19-15E0-7DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/12/2023 11:05:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6B5-3C19-15E0-7DD1